

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

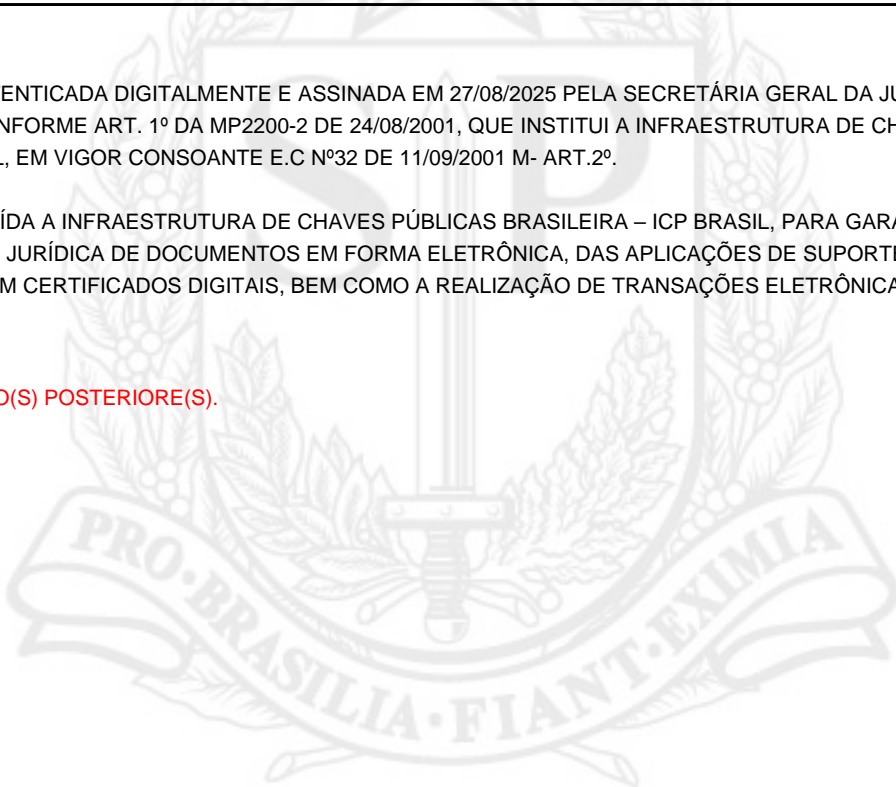
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL AGGER S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300594487	CNPJ 00.585.578/0001-57	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 301.911/25-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/08/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:07:56	CÓDIGO DE CONTROLE 275080412
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 27/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





CNPJ/MF nº 00.585.578/0001-57  
NIRE 35.300.594.487



JUCESP PROTOCOLO  
2.727.764/25-0



**ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA  
REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2025**



**1. Data, Hora e Local.** Em 12 de agosto de 2025, às 10:30, remotamente, nos termos do Artigo 124, §2º-A da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), do inciso II, da Seção VIII, do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº. 81, de 10 de junho de 2020. Para todos os fins de direito, considerada realizada da sede social da **Agger S.A.**, localizada na Avenida 59, 1.289, Jardim Anhanguera, CEP 13501, Rio Claro/SP ("Companhia").

**2. Convocação e Presença.** Dispensada a convocação em decorrência da presença da totalidade dos membros da Diretoria da Companhia.

**3. Mesa.** Presidida pelo Sr. Daniel Coifman Bergman e secretariada pelo Sr. Ricardo Folhas Capella.

**4. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a nomeação e eleição de encarregada pelo tratamento de dados pessoais ("Encarregada") da Companhia e seu respectivo suplente, conforme definido no artigo 5º, inciso VIII e de acordo com as previsões do artigo 41 e seguintes da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), bem como seu suplente.

**5. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, os membros da Diretoria deliberaram o quanto segue:

**5.1.** Aprovar a nomeação e eleição da Sra. **Lorena Rizzini de Leonel**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 22.000.104-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 278.468.468-76, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de Encarregada, com efeitos retroativos à 1º de julho de 2025, ficando ratificados os atos praticados nesta qualidade desde referida data, para um mandato que vigorará, da presente data por prazo indeterminado, até a nomeação de seu sucessor; bem como do Sr. **Leandro Bissoli**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 23.547.750-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 268.880.578-95, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na sede na Rua Henrique Shaumann, 270, 4º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05413-909, para o cargo de Encarregado suplente, com atuação exclusiva durante ausência, impedimento e/ou vacância da Sra. **Lorena Rizzini de Leonel**.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos membros da Diretoria.



7. **ASSINATURAS:** Presidente da Mesa: Daniel Coifman Bergman. Secretário: Ricardo Folhas Capella. Diretores: (i) Daniel Coifman Bergman; (ii) Ricardo Folhas Capella; e (iii) Antônio Eduardo Alves Penteado do Nascimento.

São Paulo/SP, 12 de agosto de 2025.

Mesa:

**Daniel Coifman Bergman**  
Presidente

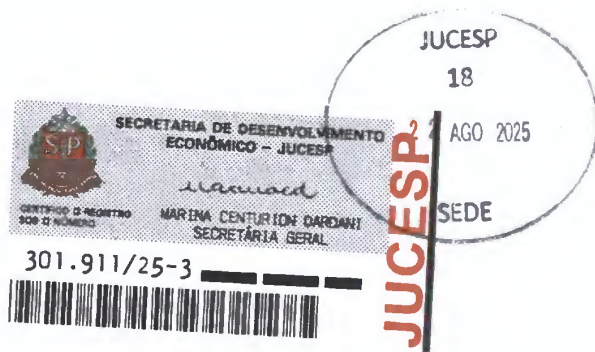
**Ricardo Folhas Capella**  
Secretário

Diretores:

**Daniel Coifman Bergman**  
Diretor Presidente

**Ricardo Folhas Capella**  
Diretor Financeiro

**Antônio Eduardo Alves Penteado do Nascimento**  
Diretor Sem Designação Específica

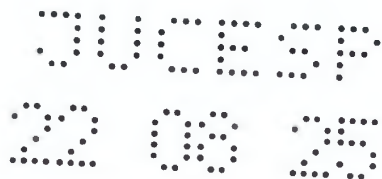


Visto  
Contido  
RG: 55.158.789-1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

The image shows two overlapping registration certificates from the JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo). Each certificate features the state coat of arms, the text 'SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP', a signature, the name 'MARINA CENTURION DARDANI SECRETÁRIA GERAL', and the registration number '301.911/25-3'. A circular stamp is placed over the certificates, containing the text 'JUCESP 18' and the date '22 AGO 2025'. The word 'JUCESP' is printed vertically in large red letters on the right side of the certificates.

Certifico o registro sob o nº 301.911/25-3 em 22/08/2025 da empresa AGGER S.A., NIRE nº 35300594487, protocolado sob o nº 2727764250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275080412. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



## TERMO DE POSSE

Neste ato, o Sr. **Leandro Bissoli**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 23.547.750-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 268.880.578-95, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na sede na Rua Henrique Shaumann, 270, 4º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05413-909, eleito para o cargo de encarregado pelo tratamento de dados pessoais suplente ("Encarregado") da **AGGER S.A.**, sociedade com sede na Avenida 59, 1.289, Jardim Anhanguera, Rio Claro/SP, CEP 13501-506, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.585.578/0001-57, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.300.594.487 ("Companhia"), conforme deliberação da Reunião da Diretoria da Companhia realizada nesta data, toma posse do cargo para o qual foi eleita, para um mandato que vigorará, por prazo indeterminado, com efeitos retroativos à 1º de julho de 2025, permanecendo no exercício do cargo até a eleição e posse de seus sucessores, e declara aceitar sua eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao seu cargo, de acordo com as leis aplicáveis, o estatuto social e o acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

Na qualidade de Encarregado, o Sr. **Leandro Bissoli** será responsável por: (i) aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências cabíveis; (ii) receber comunicações da Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD e adotar providências; (iii) orientar os funcionários e os contratados da Companhia a respeito das práticas a serem tomadas em relação a proteção de dados pessoais; e (iv) executar as demais atribuições determinadas pelo controlados ou estabelecidas em normas da ANPD, em especial as atividades descritas no artigo 16 do Regulamento aprovado pela Resolução CD/ANPD nº 18/2024.

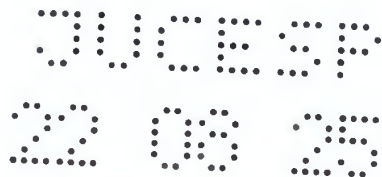
Para os fins do artigo parágrafo único do artigo 15 da Resolução CD/ANPD nº 18/2024, o Sr. **Leandro Bissoli** indica o endereço acima para o recebimento de comunicações da ANPD.

São Paulo/SP, 12 de agosto de 2025.

---

LEANDRO BISSOLI

Clicksign a34ced48-99e9-4bf1-b5f2-6df388922e48



## TERMO DE POSSE

Neste ato, a Sra. **Lorena Rizzini de Leonel**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 22.000.104-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 278.468.468-76, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 232, Casa Verde, São Paulo/SP, CEP 02511-010, eleita para o cargo de encarregada pelo tratamento de dados pessoais ("Encarregada") da **AGGER S.A.**, sociedade com sede na Avenida 59, 1.289, jardim Anhanguera, Rio Claro/SP, CEP 13501-506, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.585.578/0001-57, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.300.594.487 ("Companhia"), conforme deliberação da Reunião da Diretoria da Companhia realizada nesta data, toma posse do cargo para o qual foi eleita, para um mandato que vigorará, por prazo indeterminado, com efeitos retroativos à 1º de julho de 2025, permanecendo no exercício do cargo até a eleição e posse de seus sucessores, e declara aceitar sua eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao seu cargo, de acordo com as leis aplicáveis, o estatuto social e o acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

Na qualidade de Encarregada, a Sra. **Lorena Rizzini de Leonel** será responsável por: (i) aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências cabíveis; (ii) receber comunicações da Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD e adotar providências; (iii) orientar os funcionários e os contratados da Companhia a respeito das práticas a serem tomadas em relação a proteção de dados pessoais; e (iv) executar as demais atribuições determinadas pelo controlados ou estabelecidas em normas da ANPD, em especial as atividades descritas no artigo 16 do Regulamento aprovado pela Resolução CD/ANPD nº 18/2024.

Para os fins do artigo parágrafo único do artigo 15 da Resolução CD/ANPD nº 18/2024, a **Sra. Lorena Rizzini de Leonel** indica o endereço acima para o recebimento de comunicações da ANPD.

São Paulo/SP, 12 de agosto de 2025.

---

**LORENA RIZZINI DE LEONEL**

Clicksign 7463c92e-8e75-493f-a004-4ef7c27c1c21